



## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – LICENCIATURA – 2º SEMESTRE 2022

**DISCIPLINAS OFERECIDAS** – carga horária para estágio: 10hs

- EFP0120 Educação Física na Educação Infantil II
- EFP0121 Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano II 6º 10
- EFP0122 Educação Física Escolar Adaptada II
- EFP0125 Educação Física no Ensino Fundamental do 6 ao 9º ano II 8º 10
- EFP0126 Educação Física no Ensino Médio II

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

Acesse o Sistema Júpiter e digite o código da disciplina para ver o programa completo, carga horária e docente responsável <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>

⇒ *Docente orientador(a)*: orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (instituição interveniente). A lista de docentes orientadores está disponível em <http://www.eefe.usp.br/estagio>. O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. O calendário de reuniões deverá constar no plano de estágio.

⇒ *Supervisor(a)*: profissional que supervisiona e orienta o(a) aluno(a) estagiário(a) na empresa concedente do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

### PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

UMA SEMANA ANTES DE INICIAR O ESTÁGIO: providencie a documentação para oficialização do estágio *de acordo com informações disponíveis no site da EEFE em Graduação > área do aluno > estágio - Guia de estágio - discente*

A partir de 15/08/2022	<p>Prazo para Início do Estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Entregar na Secretaria de Estágio: Documento para Oficialização do Estágio (DOE que abrange o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio) em 3 vias originais.</li> <li>. Além da assinatura e rubrica do (a) responsável pela entidade concedente nas três vias, deve constar no documento logo e, se tiver, carimbo da entidade com CNPJ, bem como assinaturas do(a) aluno(a); supervisor(a); orientador(a).</li> <li>. A assinatura do Responsável da parte da EEFE é providenciada pela Secretaria de Estágio.</li> </ul>
Até 16/12/2022	Prazo para o cumprimento do estágio obrigatório.
Até 21/12/2022	<p>Prazo para entrega do Relatório de Estágio (RE):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Entregar na Secretaria de Estágio: Relatório de Estágio (1 via) preenchido todos os campos e assinado por todas as partes.</li> </ul>

#### Links de interesse:

Guia de estágio EEFE – discente <http://www.eefe.usp.br/estagio>

Calendários e horários: <http://www.eefe.usp.br/calendario-e-horarios>

Sistema Júpiter <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>